



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199/2016

- De 15 de Março de 2016 -

"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo, referente ao Exercício de 2013."

A Presidência da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2016 de autoria da Mesa Diretora da Câmara (Presidente – Cleber Tomaz de Camargos, Vice-Presidente – José Euripedes Ferreira, 1º Secretário – José Carlos Carvalho e 2º Secretário – Amauri Pegoraro); e ela PROMULGA o seguinte:

ARTIGO 1º) Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal (Prefeitura Municipal de Jardimópolis), referente ao Exercício de 2013, cujo Prefeito Municipal na ocasião foi o Sr. José Antônio Jacomini (RG nº 5.376.948 SSP/SP e CPF nº 262.679.006-06), no período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

ARTIGO 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardimópolis-SP, 15 de março de 2016.


Cleber Tomaz de Camargos
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos quinze dias do mês de março de 2016.


José Carlos Carvalho
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP